



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

DECRETO Nº 6.431, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 5.642, de 18 de fevereiro de 2022, para modificar a composição da Comissão de Avaliação de Imóveis do Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança (PRODENE), do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” e “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado (Memorando 10.313/2025), referente à alteração da composição da Comissão de Avaliação de Imóveis do Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança (PRODENE);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do *caput* do art. 1º do Decreto 5.642, de 18 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - 03 (três) membros indicados pela Administração Municipal:

Alysson Rodolfo Ozako – Matrícula n.º 4441
Luiz Carlos Rodrigues Britto – Matrícula n.º 4718
Vinicius Fatobeni Salvaterra – Matrícula n.º 4445

.....

III - 02 (dois) membros indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE):

Leonardo Polizelli Nonciboni – CPF: ***.777.499-**
Ruy Alves Siqueira Junior – CPF ***.315.059-**”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.642, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal